



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO E A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC.

A **Prefeitura Municipal de Figueirópolis-TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.003.848/0001-74 com sede na Avenida Bernardo Sayão, 1445, Centro, CEP: 77455-000, município de Figueirópolis – TO, neste ato representada pelo Prefeito José Fontoura Primo, portador do CPF nº 328.527.381-04, residente e domiciliado no município de Figueirópolis - TO, e a **Agência de Defesa Agropecuária – ADAPEC**, neste ato representada pela Sra. Danielle de Oliveira Melo, Chefe da Unidade Local da ADAPEC de Figueirópolis – TO, portadora do CPF nº 959.374.471-15, residente e domiciliado no município de Figueirópolis – TO, com fundamento no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de cooperação técnica tem por objeto a realização da coleta e descarte adequado das embalagens vazias de agrotóxicos geradas no município de Figueirópolis – TO, promovendo assim, o manejo adequado destes resíduos e a conscientização ambiental da comunidade local, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos neste Termo de Cooperação Técnica:

I – Da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

- a) Disponibilizar um espaço na sede do município para instalação do Ponto de Entrega Voluntária – PEV das embalagens usadas de agrotóxicos;
- b) Divulgar material para informar a comunidade sobre os Pontos de Entrega Voluntária – PEV instalados no município;
- c) Mobilizar a comunidade local para fazer a entrega/devolução das embalagens usadas de agrotóxicos nos Pontos de Entrega Voluntária – PEV instalados no município.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Termo de Cooperação 01/25 de 29 / 04 / 25

foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO 29 / 04 / 25

Daniela Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2024



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

II – Da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPEC:

- a) Coletar as embalagens usadas de agrotóxicos nos Pontos de Entrega Voluntária – PEV instalados no município de Figueirópolis - TO;
- b) Realizar o manejo adequado das embalagens de agrotóxicos coletados no município, desde o tratamento adequado, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, caso seja de acordo entre as partes.

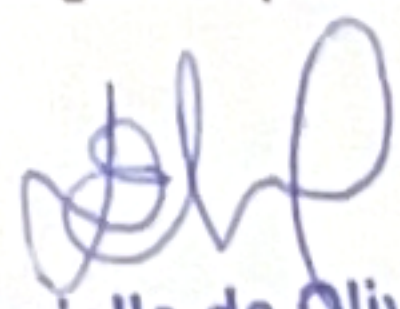
4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução desta parceria, fica eleito o Foro do município de Gurupi – Vara da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Figueirópolis – TO, 28 de abril de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO


Danielle de Oliveira Melo
Médica Veterinária
Mat. 11456469 -1
CRMV: 1179 - TO

DANIELLE DE OLIVEIRA MELO
Chefe da Unidade Local da ADAPEC